



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL**

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, s/n
Fone/Fax: (63) 3218-4375. Palmas – TO.



**51 Fortalecimento do Funjuris
TERMO DE ABERTURA DO PROJETO**

1. JUSTIFICATIVA

O Funjuris tem como atribuição a gestão da receita pública, prevista na Lei nº. 954/1998 e destinadas ao Poder Judiciário.

O Fundo não goza de autonomia administrativa. Tem funções técnicas e de planejamento e na área de suas correspondentes atribuições está diretamente ligado a Diretoria Financeira.

Assim, nos termos do art. 99 da Constituição Federal de 1988, o projeto “Fortalecimento do Funjuris”, propõe garantir nos próximos anos maiores avanços financeiros e estruturais ao Fundo.

No contexto atual, o Judiciário Tocantinense vive o contingenciamento no seu orçamento, e a perspectiva de baixa disponibilização de orçamento duodecimal para o próximo exercício financeiro, fato justificado pela redução na repartição de receitas constitucionais ao Poder Executivo.

O projeto “Fortalecimento do Funjuris” está alinhado com as diretrizes do projeto de Lei Geral das Custas, demandado pelo Conselho Nacional de Justiça, e no mais, busca extrair das grandes mudanças que a unificação trará, o fortalecimento do Fundo.

No projeto contaremos com vários parceiros para a consecução do seu objetivo, dentre os principais estão a Presidência, Corregedoria Geral da Justiça, ESMAT e Diretoria de Informática.

Os principais interessados no projeto em sentido amplo é a sociedade em geral na figura dos usuários da justiça e os operadores do direito.

2. OBJETIVO

A finalidade primordial do projeto, que tem no seu cerne o Funjuris, é assegurar, de modo eficiente, segura e eficaz, os recursos orçamentários necessários à execução das metas estratégicas do Poder Judiciário.

Objetivo específico

O projeto tenderá dentre outras prioridades, alterar normas correlatas ao Fundo, estruturar o Portal Funjuris, implementação de novas ferramentas tecnológicas, agregar outras receitas que possuem legitimidade para comporem a arrecadação do Funjuris, equilibrando a demanda pelos serviços judiciários à capacidade de atendê-las.

3. DECLARAÇÃO DO ESCOPO

o projeto “Fortalecimento do Funjuris”, propõe garantir nos próximos anos maiores avanços financeiros e estruturais ao Fundo, garantindo em um futuro próximo vinculação dos recursos ordinários do tesouro estadual, unicamente para despesas com pessoal

4. NÃO ESCOPO

O Projeto não propõe a realizar modificação nas receitas próprias do Funjuris já existentes, mas, agregar novas perspectivas de receitas.

5. TEMPO ESTIMADO

PRAZO ESTIMADO DE EXECUÇÃO DO PROJETO: 2013-2015 (1095 dias).

6. CUSTOS ESTIMADO E FONTE DE RECURSO

A demanda que está estimada para o projeto é prioritariamente o uso de recursos humanos e de ferramentas tecnológicas já disponíveis ou a desenvolver, e da seguinte estimativa:

Diárias: R\$ 3.000,00

Passagens: R\$ 2.800,00

Treinamentos: R\$ 5.800,00

Total R\$ 11.600,00

7. PREMISSAS

O projeto terá continuidade mediante priorização atribuída pela Administração às metas estabelecidas.

8. RESTRIÇÕES

Disponibilidade e engajamento dos envolvidos para a consecução do objeto do projeto e entraves nos trâmites do processo legislativo.

9. RISCOS PREVIAMENTE IDENTIFICADOS

1. Baixa prioridade que a Administração dará as metas e objetivos do projeto, pois as diretrizes são predominantemente de cunho gerencial, e não de ordem técnica. (baixo risco)

2. Descontinuidade do projeto (baixo risco)

3. Perda de prazo estabelecido no cronograma de execução em função de riscos imprevisíveis (médio risco)

10. PATROCINADOR DO PROJETO

Nome	Telefone(s)	E-mail
Francisco Alves Cardoso Filho		diger@tjto.jus.br

Ronaldo Eurípedes	presidencia@tjto.jus.br
-------------------	-------------------------

11. GERENTE DO PROJETO

Nome	Telefone(s)	E-mail
Maristela Alves Rezende		difin@tjto.jus.br

12. EQUIPE DO PROJETO

Nome	Órgão	Cargo / Função	Telefone(s)	E-mail
Maria das Graças Dias Pinheiro Castro	TJTO	Assessora de Projetos		mgraca@tjto.jus.br
Maristela Alves Rezende	TJTO	Diretor Financeiro		difin@tjto.jus.br
Marco Aurelio Giralde	TJTO	Diretor de Tecnologia da Informação		dtinf@tjto.jus.br
Francisco de Assis Sobrinho	TJTO	Diretor Judiciário		
Ronaldo Eurípedes	TJTO	Presidente do Tribunal de Justiça do Tocantins		presidencia@tjto.jus.br

13. PARTES INTERESSADAS

Nome	Telefone(s)	E-mail
Maristela Alves Rezende		difin@tjto.jus.br
Marco Aurelio Giralde		dtinf@tjto.jus.br
Francisco de Assis Sobrinho		
Ronaldo Eurípedes		presidencia@tjto.jus.br
Danilo Guimarães de Souza Izidoro		

14. INFRAESTRUTURA**15. APROVAÇÃO**

Nome: Ronaldo Eurípedes
 Cargo/Função: Presidente do Tribunal de Justiça do Tocantins
 Data: 09/09/2013

